



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

## ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**AEDA 001/REITORIA/2026**

**PRORROGA O PAGAMENTO  
DOS AUXÍLIOS TRANSITÓRIOS:  
AUXÍLIO VULNERABILIDADE  
SOCIAL EMERGENCIAL E  
AUXÍLIO TRANSPORTE  
EMERGENCIAL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a centralidade das ações de assistência estudantil da UERJ voltadas à formação discente.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o pagamento do Auxílio Vulnerabilidade Social Emergencial (AVSE) e do Auxílio Transporte Emergencial(ATE) até o mês de referência de julho de 2026.

**Art. 2º** - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de janeiro de 2026.

**GULNAR AZEVEDO E SILVA**  
**Reitora**

Rio de Janeiro, 13 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Gulnar Azevedo e Silva, Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **122672447** e o código CRC **2BEE5B49**.

---

Referência: Processo nº SEI-260006/001548/2026

SEI nº 122672447

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>